

RESENHA DO ARTIGO INTITULADO “ESTATUTO DO DESARMAMENTO: IMPLICAÇÕES DAS LEIS DE CONTROLE DE ARMAS DE FOGO NA SEGURANÇA PÚBLICA BRASILEIRA”¹

REVIEW ABOUT THE ARTICLE ENTITLED “STATUTE OF DISARMAMENT: IMPLICATIONS OF FIREARMS CONTROL LAWS IN BRAZILIAN PUBLIC SECURITY”

Recebido: 21/05/2022 | Aceito: 29/06/2022 | Publicado: 04/08/2022

Eudes Bonfim de Sousa²

 <https://orcid.org/0000-0002-1213-3869>

 <http://lattes.cnpq.br/9667209912527878>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: seduebon@hotmail.com

Resenha da obra:

FERREIRA, Ewerton dos Santos. Estatuto do Desarmamento: Implicações das leis de controle de armas de fogo na segurança pública brasileira. **Revista Processus Multidisciplinar**. Ano II, Vol. 2, n. 4, p. 121-144, jul.-dez., 2021.

Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Estatuto do Desarmamento: Implicações das leis de controle de armas de fogo na segurança pública brasileira”. Este artigo é de autoria de Ewerton dos Santos Ferreira. O artigo aqui resenhado foi publicado na periódica “Revista Processus Multidisciplinar”, no Ano II, Vol. 2, n. 4, p. 121-144, jul.-dez., 2021.

Palavras-chave: Armas de fogo. Estatuto do Desarmamento. Segurança Pública.

Abstract

This is a review of the article entitled “Statute of disarmament: implications of firearms control laws in Brazilian public security”. It was written by Ewerton dos Santos Ferreira. The article was published by “Revista Processus Multidisciplinar”, Year II, Vol. 2, n. 4, p. 121-144, jul.-dec., 2021.

Keywords: Firearms. Statute of Disarmament. Public security.

Resenha

Esta é uma resenha da obra denominada “Estatuto do Desarmamento: Implicações das leis de controle de armas de fogo na segurança pública brasileira”. Foi escrito por Ewerton dos Santos Ferreira, e publicado na periódica “Revista Processus Multidisciplinar”, no Ano II, Vol. 2, n. 4, p. 121-144, jul.-dez., 2021.

¹ A revisão linguística desta resenha foi realizada por Michelle Veridiane Segantini da Silva.

² Graduanda em Direito pelo Centro Universitário UniProcessus.

Quanto ao autor deste trabalho, conheçamos alguns fatos acerca de seu currículo. Muito do que compõe a formação acadêmica ou a experiência do autor contribui para a reflexão dos temas aos quais se propõe a escrever. Vamos identificar, então, algumas informações.

Ewerton dos Santos Ferreira é o autor deste trabalho. Atualmente, está cursando Direito na Faculdade Processus do Distrito Federal. Ademais, possui Graduação em Química - ABI, pela UNB. Encontra-se seu currículo lattes e orcid, em: <<http://lattes.cnpq.br/3155696769568075>> e <<https://orcid.org/0000-0001-6462-0047>>.

Esta obra é dividida em capítulos denominados: resumo, palavras-chave, *abstract*, *keywords*, introdução, justificativa, metodologia, implicações das leis de controle de armas de fogo na segurança pública brasileira, considerações finais e referências.

Consta no resumo do trabalho:

O artigo tem como tema a pesquisa do poder do Estatuto do Desarmamento quanto ao combate da violência. O problema a ser investigado consistiu nas implicações deste instituto na segurança pública do Brasil. Tal investigação partiu da hipótese de que o Estatuto não estaria sendo eficaz em sua atividade designada. Os objetivos a serem buscados na obra se solidificam na análise da real propagação do instituto na segurança do país, além da aplicação deste tema nos casos de homicídios causados por armas, da relação com a criminalidade e na prevenção à violência. Para os operadores do Direito, esse trabalho se mostra importante pois demonstra a necessidade de atenção à Constituição. Para a ciência, a relevância consiste na busca por analisar a criminalidade cientificamente. Já para a população, é um trabalho que agrega, pois a segurança se mostra falha. Foi uma obra qualitativa teórica que perdurou seis meses (FERREIRA, 2021, p. 121).

A obra tem como tema: "Estatuto do Desarmamento: Implicações das leis de controle de armas de fogo na segurança pública brasileira". O problema em questão a ser debatido no trabalho consiste nas implicações e na eficácia que este Estatuto possui na segurança populacional. A pesquisa partiu da hipótese de que atualmente o Estatuto não está sendo eficaz para conter a segurança da população.

O objetivo geral deste trabalho consistiu na análise da eficácia do Estatuto supracitado. Já os objetivos específicos consistiram na procura por vincular este dispositivo com os casos de homicídios causados por armas, dos dados de criminalidade e no enfrentamento contra a violência que ocorre no Brasil.

No que tange à justificativa da obra, é possível verificar que a importância para os operadores do Direito consiste na necessidade de se ater aos direitos previstos pela Carta Magna. Para a ciência, é possível identificar a relevância mediante a investigação e a compreensão da criminalidade por olhar científico. Para a sociedade a relevância se mostra ao demonstrar de forma clara a precariedade da segurança para a população do país.

Para a construção da pesquisa o autor utilizou como metodologia a literatura já existente acerca do tema, abordando a fundamentação exposta em

livros acadêmicos e artigos científicos, além da Constituição Federal e de leis do direito penal. É uma pesquisa de caráter bibliográfico, teórica que perdurou por seis meses.

Inicialmente, Ferreira abordou com proatividade que a segurança é um direito de todo cidadão brasileiro assegurado pela Constituição Federal. Ademais, o autor reforça que a manutenção dessa segurança, que é um direito fundamental, é uma obrigação de todos. Ele apresenta dados de 2003 para exemplificar o aumento na violência no país. É evidenciado de forma didática que os altos casos de homicídios e de crimes violentos caracterizam a falha do Estado ao garantir a segurança da população. Verifica-se que o instituto aqui tratado veio como uma proposta para combater tamanha violência da época.

Conduzindo o raciocínio com sabedoria, a obra apresenta que este Estatuto idealizava inserir o uso das armas em um controle realizado pelo Estado. Em contrapartida, o texto aduz que para garantir a segurança não se pode reprimir de forma abusiva e inconstitucional o pensamento. Ainda, é reforçado que há a expectativa da sociedade receber bons resultados por meio das leis.

Para mais, o trabalho buscou demonstrar que embora 14 anos tenham se passado desde a inserção do Estatuto no Ordenamento Jurídico, os casos de violência e homicídios não variaram. Por este motivo fica claro para o autor que é de suma relevância a reivindicação da segurança e autodefesa por parte da população do Brasil. Para Ferreira há uma enorme soberania do Estado, o que gera impacto nos cidadãos. É de muita importância pontuar que para o Poder Executivo, a melhor solução para reduzir os casos de homicídio é o desarmamento civil. Em contrapartida, o texto revela que o impacto negativo dessa situação é superior, pois os criminosos continuam armados. Propositivamente, o autor indaga novamente se é necessário tamanha vigência do instituto.

Objetivamente, o autor esclarece que as armas podem ser utilizadas nos casos de legítima defesa. Ademais, reforça que também podem ser utilizadas para atacar, matar, ferir e ameaçar outras pessoas. Ferreira questiona com cautela o motivo das armas serem permitidas para os policiais e para o Estado, mas não para os cidadãos que buscam assegurar sua própria segurança. Dito isso, o artigo salienta que deveriam ser pensadas novas possibilidades para o uso da arma. O autor apresenta ainda, de forma relevante, que existe uma influência do gênero quanto às decisões do porte de arma. Para ele há uma dominação masculina na utilização desta ferramenta. O trabalho deixa evidente que uma maior possibilidade da posse de arma geraria uma desconstrução das relações que envolvem os gêneros. É notável que traria uma maior segurança para as mulheres, que foram consideradas indefesas e frágeis por muito tempo.

Em uma ótica científica, o trabalho acentua que os Estados desarmados são vulneráveis. O “efeito auréola” é apresentado no texto como a chance de uma pessoa armada proteger a si mesma e a quem está ao lado. O artigo enfatiza visivelmente que as ações criminosas ficam mais propensas a acontecer quando há um maior controle dos aparelhos. O trabalho faz menção ao feminismo armado e as mulheres de armas. Para Ferreira, o questionamento do motivo do Estatuto trazer tantos efeitos negativos e ainda ser defensores é de

muita importância. Por outro lado, também são apresentadas campanhas contra o instituto. Mais uma vez o gênero é ressaltado na obra como relevante, pois as narrativas utilizam de argumentos mistos e sexuais sobre mulheres e homens para tentar defender seus posicionamentos.

É importante trazer à baila que a obra afirma a insegurança e a promoção da violência como os argumentos mais impetrados para justificar o desarmamento civil. Em contrapartida, é nitidamente exposto que a jurisprudência do Brasil não considera a responsabilidade do Estado nos casos de ineficiência do dever previsto na Constituição. Para o autor, é fato que nos países em que é possível um maior acesso para armas existe menos criminalidade. A obra traz essa afirmação como uma oportunidade de a população vislumbrar uma nova análise do Estatuto. O autor ressalta que quanto mais o Estado for controlador, mais ele irá querer exercer poder sobre a posse de arma dos cidadãos. Inclusive, para solidificar tal posicionamento, o autor utiliza do livro nomeado “Hitler e o Desarmamento”.

Partindo para uma análise das mortes causadas por armas, verifica-se que mesmo com o advento do Estatuto, não houve diminuição dos números. O autor questiona novamente a eficácia desse instituto, pois não está cumprindo com o papel que lhe foi designado. No artigo é acrescentado também que houve um grande crescimento do número de tráfico de drogas ilícitas. As divergências por posse de terra também é um fator que gera um maior número de homicídios no Nordeste. Em suma, o trabalho apresenta que a maior quantidade de casos de homicídio é causada por armas, sendo que estas estão com utilização restrita.

No que tange à criminalidade, verifica-se que esta vem aumentando consideravelmente. Por meio dos números trazidos pelo Atlas da Violência, mencionado no texto aqui resenhado, é algo que cresce a cada ano. É possível concluir que os instrumentos utilizados para estes homicídios estão sendo adquiridos de forma ilícita. O Rio de Janeiro é utilizado como exemplo pois é um lugar em que existe uma grande proporção de contrabando. A obra aduz que o Nordeste teve o maior crescimento de óbitos após a implementação do Estatuto. É ressaltado que a integridade física, os bens individuais e a livre locomoção devem ser garantidas urgentemente. Para tanto, é reforçado a ideia que o desarmamento civil não é a melhor via para a proteção. O trabalho evidentemente aduz que existe uma ineficácia por parte do Estado ao tentar garantir segurança populacional. O trabalho resenhado aqui reforça de forma clara que as pessoas defensoras do Estatuto só fazem isso por ideologia.

Por fim, de maneira didática o autor transmite em suas considerações finais que o Estatuto supracitado é ineficaz na realidade do Brasil. Fica evidente que embora tenha sido um instituto que tenha desenvolvido restrições, é algo que culminou no tráfico ilegal dessas armas e também de munições. Ferreira demonstra ainda que não houve diminuição da criminalidade, mas sim um aumento. Ele ressalta que o Estado é ineficaz ao tentar trazer segurança ao direito assegurado pela Constituição Federal. Isto posto, conclui-se que o Estatuto do Desarmamento serviu para consolidar o Estado como detentor do controle do manuseio das armas, e isso faz com que a população se divida em frentes opostas.

Referências

FERREIRA, Ewerton dos Santos. Estatuto do Desarmamento: Implicações das leis de controle de armas de fogo na segurança pública brasileira. **Revista Processus Multidisciplinar**. Ano II, Vol. 2, n. 4, p. 121-144, jul.-dez., 2021.

Disponível em:

<<http://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/article/view/367>>. Acesso em: 3 mar. 2022.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, p. 95–107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em:

<<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 3 ago. 2021.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Modelo de resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista Processus Multidisciplinar**. Vol. 1, n. 2, p. 04-07, ago. 2020. Disponível em:

<http://periodicos.processus.com.br/index.php/multi/article/view/225>>. Acesso em: 03 ago. 2021.